PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA -

CNPJ:- 04.394.805/0001-18

, -

Exercício:- 2025

PROCESSO Nº 5614 / 2025

DATA: 10/09/2025 - :13:56:23

TIPO: 1 - GERAL

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Requerente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF/CNPJ: **RG/Insc. Est.:**

Endereço: ,

Complemento: **Bairro:**

Cidade: - **CEP:**

Telefone: **Celular:**

Endereço Complementar: N/A

ASSUNTO/MOTIVO: ABERTURA DE CREDITO

ABERTURA DE CRÉDITO INCREMENTO MAC - PORTARIA Nº 7446/2025 DEPUTADA CRISTIANE LOPES

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE , supra qualificado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer para que determine à repartição competente desta Prefeitura que lhe expeça:

ABERTURA DE CRÉDITO INCREMENTO MAC - PORTARIA Nº 7446/2025 DEPUTADA CRISTIANE LOPES

Observação:

End. Correspondência: - **Nº:**

Bairro:

Cidade: -

CEP: **Complemento:**

Telefone: - **Celular:** - **Email:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA -

CNPJ:- 04.394.805/0001-18

, -

Exercício:- 2025

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
10/09/2025 14:52:35	97158330206	Memorando Nº 331-2025, Abertura de Crédito. pdf	
10/09/2025 14:52:57	97158330206	FNS - PROPOSTA DETALHADA.pdf	
10/09/2025 14:53:03	97158330206	PORTARIA 7446-2025.pdf	
10/09/2025 14:53:08	97158330206	PROPOSTA INCREMENTO MAC.pdf	
12/09/2025 11:46:20	97158330206	Memorando Nº 331-2025, Abertura de Crédito - CORRIGIDO.pdf	
12/09/2025 13:45:10	69747199220	Manifestação 142 EXCESSO SEMUSA 400.000,00 INCREMENTO MAC (CRISTIANE LOPES).pdf	
18/09/2025 11:26:25	69867615204	161 M 177 - ab. de créd. Lei Especial por Excesso R$400.000,00 INCREMENTO TEMPORÁRIO EMENDA DEP. CRISTIANE LOPES - PROC. 5614-2025.pdf	

Zona:	Quadra:	Data	Cadastro	Lote:

Nestes termos,
Pede deferimento.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Requerente

LUCIANI FERNANDES
Funcionário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO

MEMORANDO 331/2025

Rolim de Moura, 10 de setembro de 2025.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA :

CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO

ASSUNTO: CRÉDITO ADICIONAL

( ) SUPLEMENTAR

(X) ESPECIAL

Venho por meio deste, solicitar a abertura de Crédito Adicional Especial destinado **a criação da seguinte dotação orçamentaria:**

05.000.000.0000.0.000		**Fundo Municipal de Saúde**
05.011.10.302.0017.0.000		**Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e Especializados**
05.011.10.302.0017.0.000	**Fonte**	**Incremento Temporário ao Custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde - Portaria 7446/2025 Deputada Federal Cristiane Lopes**
	16000034	
3.3.90.30		**MATERIAL DE CONSUMO**
		Valor R$ 400.000,00
		Valor total a ser suplementado R$ 400.000,00

Para atender ao valor a ser **criado** na dotação orçamentária acima servirá como recurso:

a) **Superávit Financeiro**, sendo repasse federal

Justificativa: A Secretaria Municipal de Saúde vem requerer a presente abertura de crédito adicional especial, considerando que o recurso já está liberado para pagamento pelo Ministério da Saúde, conforme proposta detalha anexada ao processo, destinado ao custeio dos serviços de atenção Especializada à Saúde para

CANCELADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cumprimento de Metas, conforme **Portaria nº 7446/2025.** Através de emenda Parlamenta Deputada Federal Cristiane Lopes, assim solicitamos a abertura de credito com a finalidade de melhorar e fortalecer o atendimento para aquisição de Materiais de uso hospitalar, para melhor qualidade nos atendimentos dos usuários do Sistema Único de Saúde- SUS, na Média e Alta Complexidade, que será utilizado na Aquisição de Material de Consumo conforme Proposta FNS.

Segue em anexo os documentos:

1- **Portaria nº 7446/2025** do Ministério da Saúde;
2- Espelho do Sistema do FNS.
3- Proposta de Incremento
4- Memorando 331/2025

Atenciosamente,

CANCELADO

GEICIANE LOUBACK FEITOZA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 6.513/2025

Assinatura eletrônica - Identificador: a8562961-6f40-40d0-b5ee-a9603819427c - Página 2 / 3
Processo Agrupado - Página 4 / 35 - Gerado em 18/09/2025

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://rolimdemoura.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=a8562961-6f40-40d0-b5ee-a9605b19427c



CANCELADO

DOCUMENTO CANCELADO

Cancelado em: 12/09/2025 12:39:32

Documento vinculado ao Processo 5614/2025 do Tipo GERAL (1)

Motivo:

CORREÇÃO DE MEMORANDO

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado

RO

Município

ROLIM DE MOURA

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ

07.851.282/0001-80

Dados da Proposta

Nº da Proposta

36000651840202500

Tipo de Proposta

INCREMENTO MAC

Ano

2025

Valor da Proposta

R$ 400.000,00

Nº Portaria

7446

Data Portaria

03/07/2025

Valor Total de Empenho

R$ 400.000,00

Valor a Pagar

R$ 400.000,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

SOLICITADO PAGAMENTO FNS

Data da última Atualização da Proposta

08/09/2025

Principais etapas da proposta

1 2 3 4

5 6 7

8 9 10

11

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
UNIÃO	CRISTIANE LOPES	43310001	2025	R$ 400.000,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Nenhum pagamento realizado para essa proposta						

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/07/2025 | Edição: 124 | Seção: 1 | Página: 330

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 7.446, DE 3 DE JULHO DE 2025

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, o Distrito Federal e os Municípios descritos no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS, disponível no portalfns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria Finalística, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R$)	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R$)	FUN PRO
AC	CAPIXABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPIXABA	36000670175202500	647.604,00	43940019	647.604,00	103(
AC	CRUZEIRO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000673656202500	1.000.000,00	44990003	1.000.000,00	103(
AC	RIO BRANCO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000670834202500	6.000.000,00	29140009	6.000.000,00	103(
AL	BRANQUINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRANQUINHA	36000654137202500	330.000,00	29730019	330.000,00	103(

AL	DELMIRO GOUVEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DELMIRO GOUVEIA	36000657079202500	1.000.000,00	42850003	1.000.000,00	103(
AL	JUNQUEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000665376202500	500.000,00	29730019	500.000,00	103(
AP	MACAPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MACAPA	36000675329202500	10.000.000,00	40790008	10.000.000,00	103(
AP	MACAPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MACAPA	36000675495202500	8.000.000,00	26760003	8.000.000,00	103(
AP	PORTO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO GRANDE	36000669580202500	1.000.000,00	44770002	1.000.000,00	103(
BA	AMELIA RODRIGUES	PMAR-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000649640202500	200.000,00	36940008	200.000,00	103(
BA	BARREIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARREIRAS	36000656475202500	250.000,00	44600002	250.000,00	103(
BA	ENCRUZILHADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA BAHIA	36000671856202500	2.000.000,00	43190007	2.000.000,00	103(
BA	MONTE SANTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000664652202500	1.000.000,00	44700011	1.000.000,00	103(
BA	MONTE SANTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000664672202500	1.000.000,00	41900001	1.000.000,00	103(
BA	PILAO ARCADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000649801202500	400.000,00	13390005	400.000,00	103(
BA	SALVADOR	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	36000674117202500	1.000.000,00	43790007	1.000.000,00	103(
BA	SALVADOR	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	36000674136202500	1.000.000,00	37950003	1.000.000,00	103(
BA	SANTA MARIA DA VITORIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000654205202500	250.000,00	32620009	250.000,00	103(
BA	URANDI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000662486202500	300.000,00	13390005	300.000,00	103(
BA	URANDI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000666545202500	300.000,00	44620002	300.000,00	103(
CE	ARACATI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ARACATI	36000669610202500	2.000.000,00	39700001	2.000.000,00	103(
CE	ARACATI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ARACATI	36000669641202500	1.000.000,00	39700001	1.000.000,00	103(

CE	BELA CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA CRUZ	36000650269202500	316.000,00	44910001	316.000,00	1030
CE	CAMPOS SALES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS SALES	36000653497202500	900.000,00	35200002	900.000,00	1030
CE	CARIRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARIRE	36000670966202500	500.000,00	24420002	500.000,00	1030
CE	FARIAS BRITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FARIAS BRITO	36000673428202500	500.000,00	44910001	500.000,00	1030
CE	HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HORIZONTE-CEARA	36000663781202500	537.993,00	35200002	537.993,00	1030
CE	IBICUITINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBICUITINGA	36000665289202500	200.000,00	39360001	200.000,00	1030
CE	JIJOCA DE JERICOACOARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JIJOCA DE JERICOACOARA	36000657839202500	400.000,00	40810001	400.000,00	1030
CE	MARACANAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000663304202500	1.000.000,00	43400002	1.000.000,00	1030
CE	MARANGUAPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MARANGUAPE	36000670105202500	500.000,00	20830002	500.000,00	1030
CE	PEDRA BRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRA BRANCA	36000668299202500	2.000.000,00	24420002	2.000.000,00	1030
CE	PENTECOSTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENTECOSTE	36000663774202500	800.000,00	35200002	800.000,00	1030
CE	SENADOR POMPEU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR POMPEU	36000668025202500	1.000.000,00	44250002	1.000.000,00	1030
CE	UMARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000672798202500	250.000,00	44130001	250.000,00	1030
ES	ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALEGRE	36000662967202500	200.000,00	30930002	200.000,00	1030
ES	BOM JESUS DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DO NORTE	36000651143202500	300.000,00	33120024	300.000,00	1030
ES	MIMOSO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000664280202500	200.000,00	92040001	200.000,00	1030
ES	MIMOSO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000664663202500	300.000,00	33120024	300.000,00	1030

ES	MUQUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MUQUI	36000659426202500	250.000,00	44330006	250.000,00	103(
ES	VILA VALERIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILA VALERIO	36000647882202500	300.000,00	39480002	300.000,00	103(
GO	ALTO PARAISO DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO PARAISO	36000657957202500	400.000,00	40580004	400.000,00	103(
GO	ALTO PARAISO DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO PARAISO	36000657974202500	350.000,00	92060001	350.000,00	103(
GO	BOM JESUS DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000649883202500	2.000.000,00	29690003	2.000.000,00	103(
GO	CACHOEIRA DOURADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRA DOURADA GOIAS	36000666446202500	300.000,00	43360001	300.000,00	103(
GO	CRIXAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRIXAS	36000646063202500	412.667,00	92060001	412.667,00	103(
GO	CRIXAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRIXAS	36000653573202500	600.000,00	43930003	600.000,00	103(
GO	GOUVELANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOUVELANDIA	36000646363202500	369.000,00	92060001	369.000,00	3(
GO	INHUMAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INHUMAS	36000663324202500	500.000,00	44240001	500.000,00	103(
GO	IPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000670385202500	2.000.000,00	43990005	2.000.000,00	103(
GO	ITAUCU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000663184202500	538.000,00	43930003	538.000,00	103(
GO	MINEIROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINEIROS	36000666964202500	1.000.000,00	39000001	1.000.000,00	103(
GO	RIALMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000657661202500	200.000,00	19600004	200.000,00	103(
GO	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000666843202500	2.000.000,00	41360001	2.000.000,00	103(
GO	VALPARAISO DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000658119202500	500.000,00	39650002	500.000,00	103(
GO	VIANOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE VIANOPOLIS	36000673397202500	854.770,00	30700001	854.770,00	103(
MA	CARUTAPERA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARUTAPERA	36000649290202500	320.254,00	23880007	320.254,00	103(

MA	PINHEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHEIRO	36000666837202500	1.782.795,00	30460001	1.782.795,00	103(
MA	SAO BENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO BENTO	36000667269202500	1.000.000,00	43590001	1.000.000,00	103(
MG	ABRE CAMPO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000672904202500	250.000,00	14050010	250.000,00	103(
MG	AGUA BOA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000668322202500	200.000,00	14110020	200.000,00	103(
MG	BARBACENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000669450202500	400.000,00	43660014	400.000,00	103(
MG	BORDA DA MATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000669248202500	300.000,00	44540001	300.000,00	103(
MG	BOTELHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOTELHOS	36000673817202500	62.375,00	39600003	62.375,00	103(
MG	CAPELINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000657157202500	200.000,00	44370002	200.000,00	103(
MG	CARATINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000653915202500	1.000.000,00	44720008	1.000.000,00	103(
MG	CLARAVAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000660933202500	60.000,00	39760005	60.000,00	103(
MG	CONSELHEIRO LAFAIETE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONSELHEIRO LAFAIETE	36000672754202500	500.000,00	35950002	500.000,00	103(
MG	CRUZILIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000664044202500	200.000,00	43430005	200.000,00	103(
MG	ESPERA FELIZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPERA FELIZ	36000672777202500	250.000,00	40640021	250.000,00	103(
MG	ESPINOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPINOSA	36000651529202500	1.000.000,00	27620002	1.000.000,00	103(
MG	FRUTA DE LEITE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRUTA DE LEITE	36000665642202500	59.156,00	27620002	59.156,00	103(
MG	GOVERNADOR VALADARES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR VALADARES	36000672261202500	1.000.000,00	27590005	1.000.000,00	103(
MG	ITABIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000659304202500	74.190,00	40640021	74.190,00	103(
MG	ITABIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000669011202500	200.000,00	43220023	200.000,00	103(
MG	ITAUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000674860202500	500.000,00	13490007	500.000,00	103(

MG	LAGOA SANTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SANTA	36000659062202500	500.000,00	44730001	500.000,00	1030
MG	LAJINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000654911202500	350.000,00	44340001	350.000,00	1030
MG	LAJINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000654928202500	200.000,00	37340004	200.000,00	1030
MG	MANHUACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000659199202500	300.000,00	43430005	300.000,00	1030
MG	MANHUMIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANHUMIRIM	36000658117202500	300.000,00	24870002	300.000,00	1030
MG	MANHUMIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANHUMIRIM	36000658263202500	200.000,00	37340004	200.000,00	1030
MG	MATOZINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000673262202500	500.000,00	40870006	500.000,00	1030
MG	MEDINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MEDINA	36000660862202500	900.000,00	42670004 42670004	300.000,00 600.000,00	1030 1030
MG	MIRADOURO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000646471202500	300.000,00	43430005	300.000,00	1030
MG	MONTES CLAROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000670502202500	250.000,00	27620002	250.000,00	1030
MG	MONTES CLAROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000670657202500	400.000,00	13490007	400.000,00	30
MG	PASSOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSOS (MG)	36000673955202500	1.000.000,00	41400001	1.000.000,00	1030
MG	POUSO ALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000663875202500	200.000,00	24880001	200.000,00	1030
MG	RIO MANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO MANSO	36000671961202500	66.950,00	27620002	66.950,00	1030
MG	SANTA CRUZ DE MINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ DE MINAS	36000659720202500	90.000,00	39600003	90.000,00	1030
MG	SANTA LUZIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA	36000674961202500	600.000,00	35950002	600.000,00	1030
MG	SANTA LUZIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA	36000674977202500	600.000,00	41400001	600.000,00	1030
MG	SANTA MARIA DE ITABIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS - SANTA MARIA DE ITABIRA	36000663032202500	70.000,00	44370002	70.000,00	1030
MG	SAO JOAO EVANGELISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000657280202500	200.000,00	44370002	200.000,00	1030

MG	TRES PONTAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES PONTAS	36000650237202500	1.000.000,00	27540004	1.000.000,00	1030

MG	UBERABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBERABA	36000663334202500	70.000,00	40770007	70.000,00	1030251
MG	VARGINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000668656202500	650.000,00	39760005	650.000,00	1030251
MG	VICOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000660577202500	400.000,00	43660014	400.000,00	1030251
MS	CAMPO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000675660202500	1.500.000,00	21700002	1.500.000,00	1030251
MS	GLORIA DE DOURADOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000661548202500	67.961,00	39640014	67.961,00	1030251
MS	JARDIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000663876202500	50.000,00	41810002	50.000,00	1030251
MT	ALTA FLORESTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000653095202500	450.044,00	23760004	450.044,00	1030251
MT	LUCAS DO RIO VERDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000646790202500	1.000.044,00	23760004	1.000.044,00	1030251
MT	MARCELANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARCELANDIA	36000655423202500	297.985,00	41540001	297.985,00	1030251
MT	PEIXOTO DE AZEVEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000651663202500	2.900.000,00	43270002	2.900.000,00	103 1
PA	ALTAMIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000646381202500	362.891,00	44570002	362.891,00	1030251
PA	CAPANEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000663571202500	1.000.000,00	33280003	1.000.000,00	1030251
PA	IGARAPE-ACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000652282202500	500.000,00	39010012	500.000,00	1030251
PA	MAE DO RIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAE DO RIO	36000645581202500	1.000.000,00	41820001	1.000.000,00	1030251
PA	RUROPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RUROPOLIS	36000668360202500	569.400,00	43450003	569.400,00	1030251
PA	SANTO ANTONIO DO TAUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO TAUA	36000666539202500	300.000,00	43450003	300.000,00	1030251
PA	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA PA	36000645941202500	1.282.000,00	41820001	1.282.000,00	1030251
PA	TAILANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000645615202500	1.000.000,00	22630002	1.000.000,00	1030251

PA	URUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUARA	36000645585202500	1.000.000,00	43900004	1.000.000,00	1030251
PA	URUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUARA	36000646690202500	1.000.000,00	41820001	1.000.000,00	1030251
PA	URUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUARA	36000646716202500	500.000,00	33280003	500.000,00	1030251
PA	VIGIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIGIA DE NAZARE	36000669110202500	2.000.000,00	44570002	2.000.000,00	1030251
PA	XINGUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000656922202500	500.000,00	39010012	500.000,00	1030251
PA	XINGUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000656931202500	1.000.000,00	43900004	1.000.000,00	1030251
PA	XINGUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000657551202500	1.800.000,00	41820001	1.800.000,00	1030251
PB	BONITO DE SANTA FE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BONITO DE SANTA FE	36000660754202500	100.000,00	27120010	100.000,00	1030251
PB	BREJO DO CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJO DO CRUZ	36000653315202500	400.000,00	40880008	400.000,00	1030251
PB	CAAPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000654218202500	400.000,00	40880008	400.000,00	1030251
PB	CAMPINA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINA GRANDE	36000655440202500	1.000.000,00	27140002	1.000.000,00	1030251
PB	CAMPINA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINA GRANDE	36000661477202500	200.000,00	35300012	200.000,00	1030251
PB	CAMPINA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINA GRANDE	36000663244202500	100.000,00	40880014	100.000,00	1030251
PB	CONGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONGO - PARAIBA	36000654873202500	200.000,00	12710020	200.000,00	1030251
PB	INGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INGA/PB	36000660578202500	1.000.000,00	27140002	1.000.000,00	1030251
PB	OLHO D'AGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000654996202500	180.000,00	39970005	180.000,00	1030251
PB	SAO JOAO DO CARIRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO CARIRI - PB	36000672113202500	400.000,00	42700007	400.000,00	1030251

PB	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	360006667152025 00	350.000,00	27140002	350.000,00	1030251
PB	SAO VICENTE DO SERIDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	360006737712025 00	400.000,00	12770010	400.000,00	1030251
PB	SERRA BRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	360006726422025 00	1.670.098,00	44320010	1.670.098,00	1030251
PE	AGRESTINA	AGRESTINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	360006649012025 00	1.400.000,00	43960002	1.400.000,00	1030251
PE	ANGELIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGELIM	360006715832025 00	300.000,00	28850014	300.000,00	1030251
PE	CAMARAGIBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	360006622802025 00	2.000.000,00	27180002	2.000.000,00	1030251
PE	CAMARAGIBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	360006644152025 00	50.000,00	32990009	50.000,00	1030251
PE	CAMARAGIBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	360006651042025 00	400.000,00	43670003	400.000,00	1030251
PE	FLORES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORES	360006476772025 00	500.000,00	44090008	500.000,00	1030251
PE	GRANITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	360006525092025 00	231.763,00	39310004	231.763,00	1030251
PE	ITAIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ITAIBA	360006681872025 00	200.000,00	43240001	200.000,00	1030251
PE	ITAPISSUMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	360006616052025 00	400.000,00	28850014	400.000,00	1030251
PE	JOAQUIM NABUCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAQUIM NABUCO	360006636552025 00	300.000,00	39850007	300.000,00	1030251
PE	LIMOEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	360006467892025 00	1.000.000,00	42780023	1.000.000,00	1030251
PE	MORENO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	360006650842025 00	900.000,00	24560002	900.000,00	1030251
PE	PESQUEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	360006653702025 00	500.000,00	44140001	500.000,00	1030251
PE	RECIFE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE PERNAMBUCO	360006649632025 00	800.000,00	28850014	800.000,00	1030251
PE	RECIFE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE PERNAMBUCO	360006649912025 00	200.000,00	32990009	200.000,00	1030251
PE	RECIFE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE PERNAMBUCO	360006657652025 00	300.000,00	28850014	300.000,00	1030251

PE	RECIFE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE PERNAMBUCO	36000666554202500	200.000,00	43960002	200.000,00	1030251
PE	RECIFE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE PERNAMBUCO	36000668235202500	200.000,00	32990009	200.000,00	1030251
PE	RECIFE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE PERNAMBUCO	36000668307202500	200.000,00	28850014	200.000,00	1030251
PE	RECIFE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE PERNAMBUCO	36000670777202500	400.000,00	44090001	400.000,00	1030251
PE	RECIFE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE PERNAMBUCO	36000673304202500	400.000,00	44090001	400.000,00	1030251
PE	SANTA CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000651648202500	641.398,00	44880003	641.398,00	1030251
PE	SANTA CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000665115202500	500.000,00	44090008	500.000,00	1030251
PE	SAO BENTO DO UNA	SAO BENTO DO UNA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000674187202500	400.000,00	28850014	400.000,00	1030251
PE	SAO CAITANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO CAITANO	36000657771202500	400.000,00	28850014	400.000,00	1030251
PE	SAO JOSE DO BELMONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000659306202500	1.892.000,00	44470002	1.892.000,00	103 1
PE	SERRA TALHADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA TALHADA	36000662661202500	400.000,00	38130004	400.000,00	1030251
PE	TRINDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000671757202500	2.000.000,00	23920002	2.000.000,00	1030251
PE	TRINDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000672088202500	400.000,00	43240001	400.000,00	1030251
PE	VITORIA DE SANTO ANTAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000674360202500	200.000,00	43240001	200.000,00	1030251
PI	AMARANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000656508202500	800.000,00	44030003	800.000,00	1030251
PI	PARNAIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000669607202500	1.607.943,00	44960006	1.607.943,00	1030251
PR	APUCARANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA	36000657137202500	500.000,00	20380009	500.000,00	1030251
PR	ARAPONGAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPONGAS	36000653812202500	400.000,00	40110002	400.000,00	1030251
PR	CURITIBA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	36000674583202500	1.000.000,00	28490008	1.000.000,00	1030251

PR	GUAIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAIRA	36000650067202500	400.000,00	40890007	400.000,00	1030251
PR	GUAIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAIRA	36000651265202500	300.000,00	31760005	300.000,00	1030251
PR	MARINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000667935202500	400.000,00	44400009	400.000,00	1030251
PR	PLANALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTO	36000655727202500	300.000,00	40740001	300.000,00	1030251
PR	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000663260202500	400.000,00	37020012	400.000,00	1030251
PR	UMUARAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA	36000662988202500	1.000.000,00	43130003	1.000.000,00	1030251
RJ	BARRA MANSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000669944202500	500.000,00	43510002	500.000,00	1030251
RJ	BARRA MANSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000675427202500	350.000,00	39420002	350.000,00	1030251
RJ	BARRA MANSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000675434202500	1.000.000,00	44210002	1.000.000,00	1030251
RJ	BARRA MANSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000675667202500	340.988,00	43800004	340.988,00	1030251
RJ	BARRA MANSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000675699202500	1.000.000,00	30420006	1.000.000,00	103 1
RJ	CASIMIRO DE ABREU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000647117202500	500.000,00	37650009	500.000,00	1030251
RJ	JAPERI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPERI	36000665382202500	975.000,00	44180005	975.000,00	1030251
RJ	LAJE DO MURIAE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000669262202500	371.911,00	39520006	371.911,00	1030251
RJ	PARACAMBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARACAMBI (FMS)	36000666559202500	200.000,00	44110011	200.000,00	1030251
RJ	PARAIBA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAIBA DO SUL - RJ	36000675068202500	1.103.000,00	37560005	1.103.000,00	1030251
RJ	PINHEIRAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHEIRAL	36000650787202500	1.000.000,00	39630001	1.000.000,00	1030251
RJ	PIRAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PIRAI	36000662006202500	800.000,00	13100004	800.000,00	1030251
RJ	SANTO ANTONIO DE PADUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DE PADUA	36000672146202500	1.000.000,00	44300007	1.000.000,00	1030251

RJ	TERESOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TERESOPOLIS	36000669525202500	1.600.000,00	44750003	1.600.000,00	1030251
RJ	TRES RIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000660478202500	250.000,00	37560005	250.000,00	1030251
RJ	VASSOURAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000662201202500	1.600.000,00	44750003	1.600.000,00	1030251
RN	CARNAUBAIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CARNAUBAIS	36000668188202500	200.000,00	42760014	200.000,00	1030251
RN	JOAO CAMARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO CAMARA RN	36000645845202500	300.000,00	39170003	300.000,00	1030251
RN	LAJES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAJES	36000659003202500	940.931,00	39170003	940.931,00	1030251
RN	MONTE ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE	36000671571202500	290.000,00	24460006	290.000,00	1030251
RN	PUREZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PUREZA-RN	36000665139202500	347.398,00	44650011	347.398,00	1030251
RO	ALVORADA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO OESTE	36000663834202500	200.000,00	44060002	200.000,00	1030251
RO	BURITIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITIS	36000667368202500	800.000,00	92240002	800.000,00	1030251
RO	CEREJEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEREJEIRAS - RO	36000669990202500	1.342.378,00	42720002	1.342.378,00	1030251
RO	CORUMBIARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000661458202500	250.000,00	41730002	250.000,00	1030251
RO	ESPIGAO D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	36000670074202500	2.000.000,00	44260009	2.000.000,00	1030251
RO	GUAJARA-MIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000660880202500	540.000,00	43600006	540.000,00	1030251
RO	ROLIM DE MOURA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000651840202500	400.000,00	43310001	400.000,00	1030251
RO	SERINGUEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS	36000650225202500	800.000,00	44060002	800.000,00	10
RO	TEIXEIROPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIRPOLIS	36000660603202500	235.605,00	39450010	235.605,00	10

RR	ALTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ALEGRE	36000666547202500	546.129,00	44920002	546.129,00	10
RR	BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA	36000675661202500	18.237.993,00	43650003	18.237.993,00	10
RS	CANDELARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDELARIA	36000663975202500	200.000,00	32980007	200.000,00	10
RS	CAXIAS DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAXIAS DO SUL	36000673673202500	1.000.000,00	44280002	1.000.000,00	10
RS	CAXIAS DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAXIAS DO SUL	36000673720202500	1.000.000,00	44280002	1.000.000,00	10
RS	CAXIAS DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAXIAS DO SUL	36000673862202500	1.000.000,00	44280002	1.000.000,00	10
RS	CRUZEIRO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL	36000658115202500	300.000,00	39510003	300.000,00	10
RS	FELIZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000669249202500	230.000,00	28630009	230.000,00	10
RS	GARIBALDI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GARIBALDI	36000663468202500	500.000,00	42710001	500.000,00	10
RS	PASSO FUNDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PASSO FUNDO	36000664219202500	500.000,00	42710001	500.000,00	10
RS	PELOTAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000667812202500	200.000,00	28610002	200.000,00	10
RS	PELOTAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000667854202500	200.000,00	20980010	200.000,00	10
RS	PELOTAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000671912202500	2.000.000,00	39510003	2.000.000,00	10
RS	PELOTAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000672748202500	2.000.000,00	39510003	2.000.000,00	10
RS	PELOTAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000672966202500	2.000.000,00	39510003	2.000.000,00	10
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000671512202500	500.000,00	42710001	500.000,00	10
RS	SANT'ANA DO LIVRAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO	36000673007202500	500.000,00	40730003	500.000,00	10
RS	SANTO ANGELO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE SANTO ANGELO - RS	36000665497202500	300.000,00	40730003	300.000,00	10

SC	COCAL DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COCAL DO SUL	36000663126202500	200.000,00	42730006	200.000,00	10
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS	36000674966202500	1.000.000,00	39800004	1.000.000,00	10
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS	36000675289202500	600.000,00	42730006	600.000,00	10
SC	INDAIAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INDAIAL	36000654337202500	200.000,00	42730006	200.000,00	10
SC	INDAIAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INDAIAL	36000654357202500	150.000,00	40620002	150.000,00	10
SC	ITAJAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJAI	36000663363202500	200.000,00	90550005	200.000,00	10
SE	ARACAJU	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000657071202500	1.000.000,00	43910002	1.000.000,00	10
SE	ARACAJU	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000663647202500	2.555.000,00	44690002	2.555.000,00	10
SE	CANINDE DE SAO FRANCISCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000672542202500	300.000,00	44850001	300.000,00	10
SE	LARANJEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000652070202500	1.000.000,00	43440002	1.000.000,00	10
SE	POCO VERDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000657732202500	1.633.501,00	36910010	1.633.501,00	10
SP	ARARAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000670504202500	10.000,00	37300005	10.000,00	10
SP	ARARAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000670513202500	40.000,00	37300005	40.000,00	10
SP	BOA ESPERANCA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA ESPERANCA DO SUL	36000646265202500	400.000,00	25200009	400.000,00	10
SP	BOM JESUS DOS PERDOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DOS PERDOES	36000654145202500	400.000,00	44440002	400.000,00	10
SP	BURITAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITAMA	36000650289202500	200.000,00	25200009	200.000,00	10
SP	CACAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACAPAVA	36000671786202500	300.000,00	44230001	300.000,00	10
SP	CACHOEIRA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000665334202500	200.000,00	43490002	200.000,00	10
SP	CAMPINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINAS	36000659608202500	500.000,00	44710015	500.000,00	10

SP	CANDIDO MOTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CANDIDO MOTA	36000671935202500	300.000,00	30640003	300.000,00	10
SP	CARAGUATATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAGUATATUBA	36000667589202500	1.950.000,00	43500002	1.950.000,00	10
SP	CUNHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000675096202500	2.000.000,00	28180002 28180002	754.003,00 1.245.997,00	10 10
SP	ESTIVA GERBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000646094202500	400.000,00	25320001	400.000,00	10
SP	FRANCISCO MORATO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000666578202500	300.000,00	41610001	300.000,00	10
SP	FRANCISCO MORATO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000666581202500	300.000,00	31350016	300.000,00	10
SP	GARCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GARCA	36000659641202500	800.000,00	30640003	800.000,00	10
SP	GETULINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000665481202500	310.565,00	90320013	310.565,00	10
SP	IBIUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIUNA	36000656844202500	250.000,00	41550002	250.000,00	10
SP	ILHABELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000666670202500	1.000.000,00	40360001	1.000.000,00	10
SP	JAGUARIUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIUNA	36000668161202500	650.000,00	44290002	650.000,00	0
SP	JAGUARIUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIUNA	36000668164202500	2.000.000,00	39280001	2.000.000,00	10
SP	JALES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JALES	36000661039202500	350.000,00	30640003	350.000,00	10
SP	JAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAU	36000668203202500	200.000,00	15680011	200.000,00	10
SP	JUNDIAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000660923202500	250.000,00	41550002	250.000,00	10
SP	MOCOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOCOCA	36000659895202500	100.000,00	31350016	100.000,00	10
SP	MOGI DAS CRUZES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES	36000663544202500	200.000,00	42890002	200.000,00	10
SP	OURINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000662896202500	200.000,00	40940001	200.000,00	10
SP	PALMITAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000671113202500	540.000,00	41190008	540.000,00	10
SP	PENAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENAPOLIS	36000663891202500	200.000,00	23560003	200.000,00	10

SP	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000666733202500	200.000,00	42920001	200.000,00	10
SP	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000666766202500	200.000,00	19970003	200.000,00	10
SP	PIRAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA ESTANCIA TURISTICA DE PIRAJU	36000661972202500	200.000,00	30640003	200.000,00	10
SP	PIRAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA ESTANCIA TURISTICA DE PIRAJU	36000664569202500	200.000,00	30640003	200.000,00	10
SP	PORTO FELIZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000651588202500	1.000.000,00	42890002	1.000.000,00	10
SP	RIBEIRAO PIRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PIRES	36000653142202500	500.000,00	44440002	500.000,00	10
SP	RIBEIRAO PIRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PIRES	36000668636202500	2.000.000,00	43460001	2.000.000,00	10
SP	RIBEIRAO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PRETO	36000672732202500	500.000,00	43490002	500.000,00	10
SP	RIO CLARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO	36000673101202500	1.000.000,00	42650007	1.000.000,00	10
SP	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000666596202500	200.000,00	43860001	200.000,00	10
SP	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000666654202500	200.000,00	40940001	200.000,00	10
SP	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000667248202500	200.000,00	31350016	200.000,00	10
SP	SAO BERNARDO DO CAMPO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000674489202500	200.000,00	31600015	200.000,00	10
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000668170202500	1.600.000,00	43490002	1.600.000,00	10
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000673181202500	500.000,00	44510022	500.000,00	10
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000673240202500	500.000,00	41320001	500.000,00	10
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000674988202500	1.325.985,00	36110001	1.325.985,00	10
SP	SAO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000664630202500	350.000,00	40940001	350.000,00	10
SP	SAO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000664645202500	300.000,00	44710015	300.000,00	10
SP	SAO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000664665202500	300.000,00	38990017	300.000,00	10

SP	SAO ROQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO ROQUE	36000665603202500	200.000,00	40940001	200.000,00	10
SP	SAO ROQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO ROQUE	36000665636202500	200.000,00	44230001	200.000,00	10
SP	SOROCABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOROCABA	36000673126202500	500.000,00	37770005	500.000,00	10
SP	SOROCABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOROCABA	36000673280202500	1.000.000,00	44790016	1.000.000,00	10
SP	TABOAO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE TABOAO DA SERRA	36000646730202500	1.500.000,00	43460001	1.500.000,00	10
SP	TABOAO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE TABOAO DA SERRA	36000648944202500	1.000.000,00	15810020	1.000.000,00	10
SP	TAQUARITINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000670469202500	500.000,00	30520006	500.000,00	10
SP	VALINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000671634202500	300.000,00	28020003	300.000,00	10
SP	VOTUPORANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VOTUPORANGA	36000662823202500	1.000.000,00	42890002	1.000.000,00	10
TO	ARAGUATINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000663274202500	1.000.000,00	41860002	1.000.000,0	0
TO	ARAGUATINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000663373202500	67.899,00	44590008	67.899,00	10
TO	GURUPI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000665668202500	300.000,00	42750003	300.000,00	10
TOTAL			294 PROPOSTAS	226.149.564,00			

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

N° da Proposta
36000651840202500

Ano
2025

CNPJ
07851282000180

Beneficiário
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Esfera Administrativa
03

Tipo de Beneficiário
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente
ALDAIR JULIO PEREIRA

CPF do Dirigente
27199045204

População
62.559

Telefone
6934421091

Município
ROLIM DE MOURA

CEP
76.940-000

Endereço
TOCANTINS, PLANALTO

E-mail
semusa.adm2019@gmail.com

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	43310001	400.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE	5591201	R$ 400.000,00

Valor da Proposta: R$ ***400.000,00***

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	400.000,00

Programa
PMAE COMPONENTE CIRURGIA - (PNRF/MUTIRÃO)

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS

OUTRAS CIRURGIAS

	Valor
Outras Cirurgias - Baixa Complexidade	400.000,00

Justificativa

Os recursos financeiros serão aplicados exclusivamente na aquisição de materiais de consumo essenciais à realização de pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, realizados nas unidades de saúde da rede pública, conforme previsto no plano de trabalho. Os materiais adquiridos irão compor os kits padronizados para procedimentos ambulatoriais, garantindo a segurança do paciente e a qualidade da assistência prestada. Os procedimentos serão realizados no HOSPITAL GERAL AMÉLIO JOÃO DA SILVA, CNES 2495228 especificamente para a realização de cirurgias de baixa complexidade. Os recursos serão aplicados na aquisição de materiais de consumo necessários à execução de pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais.por profissionais médicos capacitados, seguindo protocolos clínicos e normas de biossegurança. Os atendimentos contemplarão:

- ¿ Exérese de pequenas lesões de pele (cistos, lipomas, nevos, verrugas);
- ¿ Drenagem de abscessos;
- ¿ Sutura de pequenos ferimentos;
- ¿ Retirada de corpos estranhos superficiais;
- ¿ Cantoplastias e cantotomias simples;
- ¿ Pequenas correções em tecidos moles;
- ¿ Incisão e curetagem de lesões.

Todos os procedimentos serão registrados nos sistemas oficiais (e-SUS/SIA) e seguirão agendamento regulado ou demanda espontânea, conforme avaliação clínica.
Exemplos de Materiais de Consumo a Serem Adquiridos
¿ Luvas estéreis e de procedimento;
¿ Campos cirúrgicos descartáveis;
¿ Máscaras cirúrgicas e aventais descartáveis;
¿ Gaze estéril, ataduras e esparadrapo;
¿ Seringas e agulhas de diversos calibres;
¿ Lâminas de bisturi e bisturis descartáveis;
¿ Antissépticos (PVPI, clorexidina, álcool 70%);
¿ Fios de sutura absorvíveis e não absorvíveis;
¿ Tesouras, pinças e outros instrumentos descartáveis ou autoclaváveis.
Metas Qualitativas
¿ Assegurar atendimento com segurança e qualidade, com uso de materiais apropriados e esterilizados para cada procedimento.
¿ Ampliar o acesso da população aos pequenos procedimentos cirúrgicos, com resolutividade na atenção primária e ambulatorial.
¿ Reduzir a necessidade de encaminhamento ao nível hospitalar, otimizando os fluxos da média complexidade.
¿ Evitar complicações decorrentes da demora no tratamento de lesões simples, por meio de atendimento ágil e qualificado.
¿ Garantir o cumprimento das normas sanitárias e de biossegurança, com uso adequado dos materiais adquiridos

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO

MEMORANDO 331/2025

Rolim de Moura, 10 de setembro de 2025.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA :

CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO

ASSUNTO: CRÉDITO ADICIONAL

( ) SUPLEMENTAR

(X) ESPECIAL

Venho por meio deste, solicitar a abertura de Crédito Adicional Especial destinado **a criação da seguinte dotação orçamentaria:**

05.000.000.0000.0.000		**Fundo Municipal de Saúde**
05.011.10.302.0017.0.000		**Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e Especializados**
05.011.10.302.0017.0.000	**Fonte 16000034**	**Incremento Temporário ao Custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde – Portaria 7446/2025 Deputada Federal Cristiane Lopes**
3.3.90.30		**MATERIAL DE CONSUMO**
		Valor R$ 400.000,00
		Valor total a ser suplementado R$ 400.000,00

Para atender ao valor a ser **criado** na dotação orçamentária acima servirá como recurso:

a) **Excesso de Arrecadação**, sendo repasse federal

Justificativa: A Secretaria Municipal de Saúde vem requerer a presente abertura de crédito adicional especial, considerando que o recurso já está liberado para pagamento pelo Ministério da Saúde, conforme proposta detalha anexada ao processo, destinado ao custeio dos serviços de atenção Especializada à Saúde para

Assinatura eletrônica - Identificador: f4e7078d-0e94-48d9-9f9e-43866d3dbce
Processo Agrupado - Página 28 / 35 - Gerado em 18/09/2025

Cumprimento de Metas, conforme **Portaria nº 7446/2025.** Através de emenda Parlamenta Deputada Federal Cristiane Lopes, assim solicitamos a abertura de credito com a finalidade de melhorar e fortalecer o atendimento para aquisição de Materiais de uso hospitalar, para melhor qualidade nos atendimentos dos usuários do Sistema Único de Saúde- SUS, na Média e Alta Complexidade, que será utilizado na Aquisição de Material de Consumo conforme Proposta FNS.

Segue em anexo os documentos:

1- **Portaria nº 7446/2025** do Ministério da Saúde;
2- Espelho do Sistema do FNS.
3- Proposta de Incremento
4- Memorando 331/2025

Atenciosamente,

GEICIANE LOUBACK FEITOZA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 6.513/2025

Assinatura eletrônica - Identificador: f4e7078d-0e94-48d9-9f9e-43866d3d8ce6 - Página 2 / 3
Processo Agrupado - Página 29 / 35 - Gerado em 18/09/2025

MANIFESTAÇÃO
Nº 142/CGM/2025

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria, contidas na Lei Orgânica do Município e arts. 31 e 74 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar n° 237/2017 e alterações realizadas pela Lei M. 259/2018 que "Dispõe sobre a estruturação administrativa organizacional do Município de Rolim de Moura e especifica as atribuições dos cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências", onde definem nos artigos 7° e 8° nos itens 15, 16 e 17 atribuições do Controle Interno de orientar, promover o acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e patrimonial do Poder executivo;

Considerando a Lei Complementar nº 285/2019, Artigo 5º, Inciso IV "interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Vem por meio deste, após análise dos documentos recebidos por esta Controladoria, através do Memorando n° 331/SEMUSA/25, Processo eletrônico nº 5614/2025 (anexo), da **Secretaria Municipal de Saúde**, de Solicitação de: **abertura de crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação no valor total de R$ 400.000,00, para custear despesas com serviços de atenção especializada à saúde, com base na Portaria GM/MS n° 7446/2025, conforme justificado no memorando supracitado,** manifestar-se ***favorável*** quanto à solicitação, por se tratar de recurso federal, do Ministério da Saúde, por meio de incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção especializada à saúde. Juntados, Portaria GM/MS n° 7446/2025 e demais documentos para comprovação do pleito.

Rolim de Moura/RO, 12 de Setembro de 2025.

Aretuza Costa Leitão
Controladora-Geral
Portaria n°. 019/2021

Assinatura eletrônica - Identificador: 2deaee25-2306-4162-8c20-4b4f0abc0b4b - Página 1 / 2
Processo Agrupado - Página 31 / 35 - Gerado em 18/09/2025

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://rolimdemoura.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=2deaee25-2306-4162-8c20-4b4f0abc0b4b



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM Nº 177/2025

Rolim de Moura/RO, 18 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei à finalidade de abertura de abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme Memorando nº 331/SEMUSA/2025 e **Processo Administrativo nº 5614/2025, (melhorar e fortalecer o atendimento para aquisição de Materiais de uso hospitalar, para melhor qualidade nos atendimentos dos usuários do Sistema Único de Saúde- SUS, na Média e Alta Complexidade, que será utilizado na aquisição de material de consumo)**, Espelho do Sistema do FNS, Portaria GM/MS nº 7.446/2025, Proposta de Incremento MAC nº 36000651840202500 e manifestação da Controladoria anexo ao projeto.

2. Assim, encaminho a esta augusta Casa, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Art. 45, da Constituição do Município combinado com o Art. 115, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha. Sendo só para o momento, subscrevo-me mui

Cordialmente.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 161/2025

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$400.000,00".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita na importância de **R$400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)**, conforme abaixo indicado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.302.0017.1248 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada a Saúde – Portaria nº 7446/2025 – Deputada Federal Cristiane Lopes
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.....R$400.000,00
Sub-Total.....R$400.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64, através da celebração de convênio, conforme abaixo descriminado:

MINISTÉRIO DA SAÚDE
CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR
VALOR R$400.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 18 de setembro de 2025.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura